

EDITAL

N.º de Registo	4191	Data	18/03/2022	Processo	2022/300.50.201/18
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento com prazo certo dos Campos de Padel Cobertos, em Ponte de Sor

Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2022, deliberou lançar a Oferta Pública para a Exploração, em regime de arrendamento com prazo certo dos Campos de Padel Cobertos, em Ponte de Sor.

O contrato a celebrar será de arrendamento com prazo certo, tendo o seu início na data da respetiva celebração e um período de vigência de cinco anos, renovando-se automática e sucessivamente, por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar nos termos da cláusula 2ª do caderno de encargos.

Podem candidatar-se à presente Oferta Pública, pessoas coletivas sem fins lucrativos, que apresentem cumulativamente os seguintes requisitos: a) personalidade jurídica; b) sede no concelho de Ponte de Sor; c) demonstrem promover a modalidade de padel, pelo menos há 12 meses; d) inscrição válida na Federação Portuguesa de Padel.

Serão admitidos à Oferta Pública, os interessados que apresentem candidatura à mesma, através de documento escrito onde se declare expressamente a intenção de concorrer à oferta pública, devendo ser juntos os seguintes documentos: a) Documento comprovativo da promoção da modalidade de padel, pelo menos há 12 meses, nomeadamente Planos de Atividades; b) Documento comprovativo de inscrição válida na Federação Portuguesa de Padel; c) Documento comprovativo de que o candidato possui a sua situação contributiva regularizada perante a Fazenda Nacional; d) Documento comprovativo de que o candidato possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; e) Documento comprovativo de que o candidato não é devedor de quaisquer quantias ao Município de Ponte de Sor.

As candidaturas apresentadas em conformidade com as cláusulas 3ª, 5ª e 6ª do Programa de Concurso, terão que ser entregues através de requerimento escrito, com a seguinte indicação: “Candidatura para a Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Cobertos, em Ponte de Sor.”

As candidaturas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio à Presidência, ou enviadas por correio registado para: “Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400–223 Ponte de Sor” no prazo de 10 dias, contado a partir da data da publicação no Jornal “Ecos do Sor” do Edital que anuncia a presente oferta pública.

As candidaturas serão analisadas em ato público, no terceiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua entrega, pelas 15 (quinze) horas. Em ato contínuo haverá lugar à licitação entre os candidatos admitidos.

A base de licitação para o valor mensal da renda é fixada em 1.000€ (mil euros), não se admitindo lanços inferiores a 50€ (cinquenta euros).

A adjudicação será efetuada à candidatura que oferecer a renda mensal mais elevada, reservando-se a Câmara Municipal, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para melhor esclarecimento, informa-se que o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Normas Gerais de Utilização, assim como a respetiva Planta de Localização estão disponíveis para consulta na página oficial do Município, em www.cm-pontedesor.pt.

E para constar e produzir os efeitos legais, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

O Vice-Presidente

Rogério Eduardo Correia Silva Alves*
(*Por despacho de 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.